Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA Nº 0292/2025 de 07 de julho de 2025.

<u>EMENTA</u> – Convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital CESPA nº 012/2025, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESPA 012/2025;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido processo, homologado em 2 de julho de 2025, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 03 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, a ordem classificatória do certame e a necessidade de Professores para o curso de Medicina.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a partir desta data, os candidatos aprovados abaixo, para efeito de contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos documentos abaixo relacionados: atestado médico de aptidão laborativa, expedido por um Médico do Trabalho; carteira de habilitação profissional obtida junto ao órgão de classe, carteira de identidade (REGISTRO GERAL; RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 01 (uma) foto 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.



Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



CONFORME A NECESSIDADE

Edital CESPA 012/2025

MED A - FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS E MEDICINA (MED 3)							
INSCRIÇÃO	NOME				ORDEM		
110004	BRUNO BILLER ARAUJO	TEIXEIRA	FERNANDES	DE	1°		

MED B - FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS E MEDICINA (MED 4)				
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM		
110007	CAMILA ALVES SOUTO FAUSTO	1°		

HMA – HABILIDADES E ATITUDES ESSENCIAIS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL – (MED-4)					
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM			
110012	DANILO COELHO ALVES DE SOUSA	10			

Art. 2º - Essa portaria entra em vigora partir de sua convocação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS

Presidente da AESGA - em exercício